



Ofício GP/DL/ 1713 /2023

Florianópolis, 21 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Reencaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 5º do art. 54 da Constituição do Estado e do art. 311 do Regimento Interno, o texto referente ao Projeto de Lei nº 0288/2022, que "Dispõe sobre a frequência de monitoramento das medições das emissões atmosféricas por fontes fixas, geradas a partir dos processos de combustão relacionados à atividade de fabricação de telhas e tijolos e de outros artigos produzidos com barro cozido".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

